



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE MURIAÉ**  
**COMITÊ EXTRAORDINÁRIO COVID-19**

---

**RESOLUÇÃO N.º 63, DO COMITÊ EXTRAORDINÁRIO COVID-19, DE 18 DE**  
**ABRIL DE 2022**

*Dispõe sobre a adoção de medidas para enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19) no âmbito do município de Muriaé (MG).*

O **COMITÊ EXTRAORDINÁRIO COVID-19**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 8º do Decreto Municipal n.º 9.569 de 16 de março de 2020, e:

**CONSIDERANDO** que o Município de Muriaé atingiu, em 18 de abril de 2022, 80,8% do esquema vacinal completo (duas doses ou dose única) da população com mais de 05 (cinco) anos de idade e 48,2% da aplicação da dose de reforço na população com mais de 18 (dezoito) anos;

**CONSIDERANDO** que o avanço da cobertura vacinal reflete positivamente nos indicadores de evolução da pandemia e de capacidade de resposta do sistema de saúde; e

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica alterado o Art. 18, da Resolução n.º 62, de 16 de março de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 18. Fica facultado o uso de máscara ou cobertura facial sobre o nariz e a boca em ambientes abertos e fechados.*

*§1º. Este Comitê poderá exarar, em ato próprio, regras específicas regulamentando o uso de máscaras em locais abertos e fechados, para determinadas atividades e/ou circunstâncias.*

*§2º. Fica mantida a obrigatoriedade de disponibilização de álcool gel a 70% para higienização das mãos na entrada e em todos os ambientes dos estabelecimentos, públicos ou privados, comerciais ou de prestação de serviços, atividades ou empreendimentos localizados no Município de Muriaé.”*

**Art. 2º.** Fica revogado o Art. 7º, I, da Resolução n.º 62, de 16 de março de 2022.

**Art. 3º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 25 de abril de 2022.

Muriaé, 18 de abril de 2022.

**MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA**  
Presidente do Comitê Extraordinário COVID-19  
Secretário de Saúde do Município de Muriaé